



ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68

Jundiaí, 31 de dezembro 2022.

À Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS

Ref. Termo de Colaboração nº: 02/22 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA.

- Mês de referência: **novembro /2022**

Relação de documentos/Check List:

1 - Protocolo (1 cópia);	
2- Anexo 10 - Área Municipal - Demonstrativo integral das receitas e despesas (1 cópia);	
3- Anexo II - Relação das Notas Fiscais do mês de referência (1 cópia);	
4- Anexo III - Conciliação Bancária (1 cópia);	
5- Extrato bancário do mês de referência (1 cópia);	
6- Extrato bancário do fundo de investimento do mês de referência (1 cópia);	
7- Holerites (original e 1 cópia);	
8 - Demonstrativo de cálculo da folha de pagamento (1 cópia);	
9- Notas Fiscais dos prestadores de serviço (2 cópias);	
11- Guias de recolhimento e comprovantes de pagamento (2 cópias);	
12- Relatório de atividades (1 cópia);	

Recebido em:

Por:



ANEXO 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jundiá

ORGANIZAÇÃO: Associação Almater

CNPJ: 15.670.588/0001-68

ENDEREÇO E CEP: Rua Zuferey, nº 47 - Jardim Pitangueiras - CEP: 13.202-420

RESPONSÁVEL (EIS) PELA ENTIDADE: EDMILSON IMPERATO

CPF: 112.160.108-11

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA.

EXERCÍCIO: NOVEMBRO/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022	01/11/2022	01/11/2022 a 31/10/2023	R\$535,329.08

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/11/2023	R\$82,358.32	-	-	R\$0.00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0.00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$0.00
				R\$0.00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				R\$0.00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$0.00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados nesse exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) legal da **Associação Almater** vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício **Novembro/2022** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL DAS DESPESAS	DESPESAS
Recursos Humanos (5)	R\$5,690.34	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$5,690.34
Recursos Humanos (6)	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00
Utilidades Públicas	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00
Desp. Diversas	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00
Desp. com Imóvel	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00
Desp. Combust./Transporte	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00
Serv. de Terceiros	R\$350.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$350.00
Manutenção de equipamentos	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00
Desp. Verba de Implantação	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00
TOTAL	R\$6,040.34	R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$6,040.34

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$0.00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$0.00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$0.00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$0.00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$0.00

Declaro(amos), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho, proposto ao Órgão Público Convenente.

Jundiá, 30 de dezembro de 2022.

EDMILSON IMPERATO
Presidente da Associação Almater

ANEXO II					
RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/DOCUMENTOS					
DATA DOCTO	DOC.	RAZÃO SOCIAL	NATUREZA OPERAÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR MUNICIPAL
11/24/2022	13º - 1º pc	Jheniffer Magalhães Escobar	Assistente Administrativo	R\$138.00	R\$138.00
11/29/2022	Holerite	Jheniffer Magalhães Escobar		R\$1,305.62	R\$1,235.00
11/29/2022	Holerite	NATALIA TORRES DE FIGUEIREDO	Coordenadora do Projeto	R\$ 2,633.62	R\$2,424.00
11/29/2022	Holerite	PATRICIA MALITE IMPERATO	Coordenadora do Projeto	R\$1,550.82	R\$1,443.00
11/29/2022	Guia de Recolhimento	FGTS - Ref. Novembro/2022	Encargos Sociais	R\$3,044.56	R\$384.46
11/29/2022	Guia de Recolhimento	PIS - Novembro/2022	Encargos Sociais	R\$380.19	R\$48.07
11/29/2022	Guia de Recolhimento	IRPF - Novembro/2022	Encargos Sociais	R\$227.18	R\$17.81
11/30/2022	NFS-e 575	EOV Apoio Administrativo Eireli	Serv. de Terceiros	R\$350.00	R\$350.00
TOTAL				R\$6,996.37	R\$6,040.34
Numero de documentos relacionados:					8
Total de despesas comprovadas:					R\$6,996.37
Total de despesas comprovadas Municipal:					R\$6,040.34

Declaramos na qualidade de responsáveis pelo SCFV, sob as penas da LEI, que a documentação acima relacionada comprava a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no Plano de Trabalho.

Jundiaí, 30 de dezembro de 2022.



EDMILSON IMPERATO
Presidente da Associação Almater

ASSOCIAÇÃO ALMATER
Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



ANEXO III
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Jundiaí

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ALMATER

ENDEREÇO/CEP: Rua Zuferey, nº 47 - Jardim Pitangueiras - CEP: 13.202-420

MUNICÍPIO: Jundiaí/SP

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

DATA	Nº DOC.	HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$	SALDO R\$
		SALDO ANTERIOR			R\$0.00
	-		R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00
TOTAL			R\$0.00	R\$0.00	R\$0.00

Jundiaí, 30 de dezembro de 2022.

EDMILSON IMPERATO
Presidente da Associação Almater



ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Termo de Colaboração nº 02/2022



**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES E JOVENS EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: LIBERDADE ASSISTIDA E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**

MÊS DE REFERÊNCIA : NOVEMBRO/2022.



ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da OSC: Associação Almater

Endereço: Rua das Pitangueiras, 274, casa 2, Jardim Pitangueiras - CEP 13.202-450 - Jundiaí/SP.

Telefone: (11) 99674-7252

E-mail: gestão@associacaoalmater.com.br

Site: www.associacaoalmater.com.br

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N. do CNPJ: 15.670.588/0001-68 - Sede.

Data de abertura no CNPJ: 03-05-2012

Atividade econômica principal: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades econômicas secundárias: 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

N. do CNPJ da filial: 15.670.588/0002-49.

Data de abertura do CNPJ: 20/12/2022.

Telefone: (11) 94359-1495.

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA OSC.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: ASSOCIAÇÃO ALMATER

NOME DO SERVIÇO:- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE



ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68

Nº DO PROCESSO SEI: 18621/2022.

Nº DO TERMO: 02/2022

(X) COLABORAÇÃO () FOMENTO

VIGÊNCIA: 2021/2022

VALOR DO TERMO ANUAL (GLOBAL): R\$ 535.329,08

II. INTRODUÇÃO

Preceitua o Estatuto da Criança e Adolescente, em seu Artigo 4º: "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

Entretanto, o cenário do Brasil, há décadas, não muda: embora tenha um dos melhores PIBs do mundo, em 2010 o país ainda era o 3o. pior índice de desigualdade do planeta! Metade da renda do país está nas mãos de 10% da população, enquanto 90% da população vive com a outra metade. Em 2018, cerca de mais de 20.000 crianças viviam nas ruas nas 75 maiores cidades do país (com mais de 300.000 habitantes). A maioria delas tendo como causa violência doméstica. Dentro desse universo, portanto, encontramos altíssimo número de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, com mínimas políticas públicas garantidas, e baixo acesso a direitos, e que vivem em uma realidade que acaba por fomentar a incursão de alguns adolescentes e jovens na prática de atos infracionais, se agregando ao mundo do crime. Em especial, a cidade de Jundiaí encontra-se geograficamente muito perto da cidade de São Paulo, metrópole com problemas de marginalidade e criminalidade complexos, e onde nasceu o PCC, Primeiro Comando da Capital, organização criminosa infelizmente poderosa no mundo paralelo do crime. Jundiaí também é reconhecidamente rota do tráfico de entorpecentes. Sabe-se da força que o PCC possui na cidade de Jundiaí, possuindo ramificações muito bem estruturadas em territórios de vulnerabilidade, onde, por força de uma política fraca da segurança pública local (falta de investimento em uma polícia investigativa séria, com escuta telefônica, infiltrações no esquema criminoso, etc.) inviabiliza a prisão dos "gerentes do crime" organizado, de modo que estes se mantêm escondidos e ilesos (mantendo a força desta organização, nunca abalada pelas ações da polícia local), e em contrapartida, temos a investida diuturna na "contratação" de adolescentes vulneráveis para o papel de "venda" nos pontos de



ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68

tráfico, onde são facilmente presos. Numa lógica perversa vemos os adolescentes vulneráveis de Jundiaí sendo cooptados para a vida da criminalidade, vista por eles como “único” lugar onde podem ter um ganho expressivo por dia, mesmo sem qualquer formação ou idade para o trabalho.

Dados extraídos do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Jundiaí (1) demonstram o perfil do adolescente que cumpre Medida Socioeducativa nesta cidade: majoritariamente do sexo masculino, classes sociais baixas e a maioria das vezes vindos de situações de alta vulnerabilidade social, frutos de mães que engravidaram na adolescência, e eles mesmo com início precoce de atividade sexual e paternidade na adolescência, pouca estrutura familiar, baixa escolaridade, defasagem escolar e em muitos casos abandono escolar. Importante destacar, nas próprias palavras inseridas no Plano: “A baixa escolaridade muitas vezes impede a participação destes adolescentes em programas de ingresso no mercado de trabalho, especialmente os programas de aprendizes, ainda que a inserção no mercado de trabalho seja vista pelos técnicos e gestores envolvidos no atendimento socioeducativo de Jundiaí como fundamental para a reinserção social destes adolescentes, ao contribuir para a diminuição dos índices de reincidência. Destaca-se que, nas entrevistas que fizemos com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, eles próprios trouxeram a vontade e a necessidade que têm de ingressar no mercado de trabalho, especialmente considerando que quando eles terminam o cumprimento das medidas socioeducativas no mais das vezes suas realidades sociais permanecem iguais, ou seja, o tráfico continua existindo próximo de suas residências, suas famílias nem sempre estão mais estruturadas, etc. “. Logo, parece evidente que o investimento no seu processo educativo, mais e principalmente no desenvolvimento de habilidades para o trabalho passa a ser a prioridade elencada por aqueles que diuturnamente atendem estes adolescentes e jovens. Por outro lado, e perseguindo essa mesma lógica, o tráfico sempre presente na vida das crianças vulneráveis de nossa cidade, é, de fato, o ato infracional mais cometido pelos adolescentes de Jundiaí, como o levantamento feito pela Vara da Infância e Juventude local, entre janeiro de 2019 a junho de 2022, mostrou, sendo: tráfico de drogas – 247, roubo - 73, posse de drogas – 45, receptação – 29, furto qualificado – 30, furto simples – 34, ameaça 51, trânsito – 46.

E este mesmo diagnóstico aponta para uma fragilidade em relação à Medida de Prestação de Serviços à Comunidade, ante a falta de convênios que permitissem a sua implantação, situação que é necessário reverter.

É preciso construir um novo olhar, uma nova proposta socioeducativa eficiente, que promova projetos de vida, fortalecendo o adolescente e impedindo que seja mantido na estrutura do crime organizado, dando-lhe perspectivas de futuro!



ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68

A Política Pública de Assistência Social, na qual está inserido o atendimento dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, através do CREAS, é uma política de Proteção às pessoas, às circunstâncias e dentre elas, o seu principal núcleo de apoio: a família. Impondo uma maior aproximação possível do cotidiano destas pessoas pois é nele que os riscos e vulnerabilidades se constituem.

Assim, como a Associação Almater acredita na força destes adolescentes e seus responsáveis, visa, com o presente atender e acompanhar adolescentes/jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de

Serviços à Comunidade, e suas famílias, como um serviço referenciado ao CREAS, da UGADS, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, fundamentada nos princípios da Lei 8.069/90(ECA), em especial os descritos no art. 100, bem como da Lei 12.594/2012 (que estabelece princípios, diretrizes da execução de medida socioeducativa – SINASE), tendo como principal referência que as medidas têm finalidade eminentemente pedagógica, muito além da sancionatória. Sendo assim, o foco será a socioeducação como prática que privilegia o aprendizado para o convívio social e para o exercício da cidadania, estimulando e construindo uma nova forma do indivíduo se relacionar consigo e com o mundo, em suma, educar para o coletivo, sem perder de vista a singularidade do sujeito.

Objetivo geral:

Acompanhar adolescentes (12 a 18 anos incompletos) ou jovens (até 21 anos) em conflito com a lei, até o limite de 60, em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, conforme preconiza o ECA e a Lei 12.594/12, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Jundiaí, bem como suas famílias, por meio de orientações individuais, atividades em grupos, visando garantir direitos, proporcionando condições e meios que possibilitem ao adolescente/jovem encontrar novas alternativas de vida, ressignificando valores que levem à ruptura com a prática infracional.

Ações :

Proteger e promover o adolescente/jovem e sua família.

Inserção em outros serviços e programas da rede socioassistencial e da rede intersetorial, quando necessários.

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários de modo a estabelecer a autoconfiança e empoderamento de todos.

III. DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68

RELATÓRIO DE ATIVIDADES NOVEMBRO/2022

É importante salientar que desde a homologação do edital de chamamento a equipe formada por Patrícia e Natália, que viriam a ser as coordenadoras do serviço, trabalhou no sentido de procurar e visitar imóveis, e paralelo a isso, fizeram orçamentos de possíveis reformas nestes imóveis, para avaliação do custo de acessibilidade e adequação, visando o melhor custo benefício. Vários imóveis foram visitados também pela equipe do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGADS, acompanhando todo esse processo. Vários imóveis chegaram a ser locados antes da vinda do repasse, e alguns outros proprietários desistiram de locar para órgão público.

Somente em fins de novembro tivemos sucesso em encontrar imóvel compatível com as exigências do edital, bom preço, e com proprietária disposta a permitir as reformas de adequação e acessibilidade. A partir de então iniciaram-se as negociações para confecção do contrato de locação e entrega das chaves.

Também no período entre a homologação do edital e a assinatura do termo recebemos dezenas de currículos e os analisamos. Feita triagem, entrevistamos profissionais para compor a equipe. Ao longo de três meses, dezenas de entrevistas pessoais e remotas foram feitas, sendo marcadas até quatro entrevistas num único dia.

Após reuniões entre os membros da Coordenação para debater sobre o perfil e características dos entrevistados, foi possível decidir entre a provável equipe final. Procuramos profissionais com experiência prévia no trabalho com adolescentes em conflito com a lei, bem como proatividade e comprometimento. A empreitada foi difícil, eis que a maioria dos currículos trazia pessoas com pouca experiência, recém formados, e nenhuma experiência na área.

Em 07/11 realizamos uma reunião com parte da equipe do Inspira, para nos conhecermos melhor, bem como debater sobre temas pertinentes ao trabalho executado, também aproveitamos para informar a equipe sobre o andamento das questões administrativas.

Em 08/11 o termo de colaboração entre a Prefeitura e a Almater foi, após editado, publicado na Imprensa Oficial, constando como data oficial 01/11/22.

Também em 08/11 emitimos a certidão de uso do solo da casa da rua Getúlio Nogueira de Sá para consulta do CNAE, sendo o mesmo compatível com o bairro do Anhangabaú.



ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68

No dia 11/11 estiveram em visita no imóvel : Natália, Luís, Adriana, Claudia e Gisele. Mostramos as dependências internas da casa e também discutimos sobre a possível reforma da acessibilidade, bem como utilização do quintal (extensa área de terra). Informamos sobre nosso desejo de que o local que fosse acolher os jovens pudesse ter uma cara de casa, ser acolhedor, dando preferência para locais com área de terra para projetos com plantio, o que encantou a todos.

Entre os dias 14 e 17/11 realizamos a contratação da auxiliar administrativa Jheniffer e coordenadoras Patrícia e Natália, compondo a equipe administrativa que iria tomar todas as providências de implantação do serviço. Também foi contratada a empresa responsável pela prestação de contas.

Em 16/11 as coordenadoras Natália e Patrícia estiveram na Imobiliária Destak, para fazer a proposta de locação do imóvel.

No dia 17/11 foi realizada uma reunião na sede da Almater no São Camilo para tratar de assuntos administrativos com Jheniffer, Patrícia e Cristiane. A reunião teve por objetivo apresentar a Jheniffer o funcionamento do ambiente de Drive da Associação, seu funcionamento, as atividades administrativas e o preparo de documentos para prestação de contas.

Marcada uma reunião no Fórum no dia 18/11 com a presença do Dr. Jefferson (Juiz da Vara da Infância e Juventude), Dra Ana Beatriz (Promotora de Justiça da Infância e Juventude), Dr. Pedro (Defensor Público), Sandro (escrevente chefe do Cartório da Infância e Juventude), Patrícia, Natália, Jheniffer, Lucineia, Karine, Silvia, Bruno. Na oportunidade foi apresentada aos representantes do Sistema de Justiça a proposta do Projeto Inspira em parceria com a Prefeitura.

Nos dias 28/11 e 29/11 nova visita à casa, com a presença da coordenadora Natália, da auxiliar administrativa e da proprietária da mesma para discussão sobre todos os detalhes (e aprovação) da reforma do imóvel para acessibilidade.

Na sequência, após ajustes necessários, todos os documentos foram remetidos e o contrato de locação foi assinado.

Importante salientar que durante este período a Almater recebeu como doação da Empresa Cereser equipamentos de informática, e assim fizemos uma força tarefa e selecionamos alguns para formatar e dividir entre a equipe e o futuro trabalho com os adolescentes. Os equipamentos foram levados pelo técnico. Serão testados para ver a viabilidade de todos (equipamentos um tanto antigos).

Também com empenho da coordenação foram obtidas algumas doações (microondas, TV - aparelhos usados) e repartidos objetos do serviço do São Camilo: diversos utensílios de cozinha, materiais descartáveis, materiais de limpeza. Como



ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68

contrapartida foram trazidos pela associação Almater objetos de seu patrimônio, tais como: enxadas, picaretas, armário de aço, estantes, cadeiras diversas.

Todo esse esforço se deu como forma de bem aproveitar o dinheiro público.

Como a entrega das chaves somente se deu em dezembro, em consenso com os setores competentes, a contratação da equipe se deu também no início de dezembro.



REUNIÃO COM A EQUIPE - 07/11/22 - apresentação do Projeto Inspira.

PATRÍCIA MALITE IMPERATO

Responsável Técnico pela execução do Projeto